



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 05315.002148/2008-14
UNIDADE AUDITADA : GRPU/AP
CÓDIGO UG : 201032
CIDADE : MACAPÁ
RELATÓRIO N° : 208612
UCI EXECUTORA : 170365

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Chefe da CGU-Regional/AP,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 208612, e consoante o estabelecido na Seção I, Capítulo II da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados na gestão da GERENCIA REGIONAL DO PATRIMONIO DA UNIAO/AP

I - ESCOPO DOS EXAMES

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 11 a 25/03/2008, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO
Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão, obtidos pela Unidade no exercício de 2007, referentes ao Programa Gestão do Patrimônio Imobiliário da União, tomando-se por base os seguintes parâmetros:

Análise quanto ao cumprimento das metas físicas estabelecidas na Portaria MP n° 115, de 18 de abril de 2007.

QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS E CONTROLES INTERNOS IMPLEMENTADOS PELA GESTÃO

Avaliação da qualidade e da confiabilidade dos indicadores utilizados para avaliar o desempenho da gestão.

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Não houve na Unidade, em 2007, transferências e recebimentos de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou

outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição.

REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Não se aplica à Unidade, já que os processos licitatórios, bem como os atos de dispensa e inexigibilidade de licitação são efetuados no âmbito da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA/MP.

REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avaliação do quantitativo de pessoal em exercício na Unidade.

CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

Avaliação do cumprimento, pela Unidade, das determinações e recomendações expedidas pelo TCU no exercício de 2007.

PROGRAMAS E PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

A Unidade, em 2007, não executou projetos e/ou programas financiados com recursos externos com organismos internacionais, pelo que, este item não se aplica à Unidade em análise.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Análise dos procedimentos de concessão de todas as diárias por deslocamentos incluindo ou iniciando em finais de semana e feriados a servidores ocupantes de cargos e funções públicas, com enfoque especial a respeito do cumprimento ou não por parte dos gestores das disposições contidas no § 2º, Art. 5º do Decreto nº 5.992/2006.

SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

Avaliação da regularidade da utilização de cartões de crédito para pagamentos de despesas efetuadas pela Unidade, no exercício de 2007.

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo I - Demonstrativo das Constatações e que dão suporte às análises constantes da conclusão deste Relatório de Auditoria.

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-47/2004 e pela DN-TCU-85/2007 e 88/2007, Anexo XI.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN TCU-85/2007, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo I - Demonstrativo das Constatações, efetuamos as seguintes análises:

5.1 AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS

As metas físicas e financeiras constantes da Lei nº 11.451, de 07 de fevereiro de 2007 - LOA/2007, referentes ao Programa 0794 - Gestão do Patrimônio Imobiliário da União, não foram objeto de regionalização, sendo que a execução orçamentária e financeira é feita de forma centralizada no Órgão Central.

No entanto, por meio da Portaria MP nº 115, de 18 de abril de 2007 (DOU de 19/04/2007, Seção I, pág. 108/112), o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão definiu as metas físicas (em termos quantitativos) para as Gerências Regionais. No caso desta GRPU/AP, essas metas estão especificadas no quadro adiante.

| Programa | Ação | Detalhamento das Metas | Unidade | Exercício 2007 | | Realizado ² 2006 |
|----------|-------------|--|---|------------------------|-----------|--------------------------------|
| | | | | Planejado ¹ | Realizado | |
| 0794 | 2A37 e 11GQ | Arrecadação Patrimonial | Valor Arrecadado (R\$ 1.000) | 1.268,67 | 352,16 | 1.761,120 |
| | 2A37 | Redução de Imóveis com Débitos em Aberto, e 31/12/2005. | Nº de RIPS | 124 | 38 | 114 |
| | 4832 | Redução de Imóveis com Inconsistências Cadastrais | Nº de RIPS | 20 | 41 | 01 |
| | OA18 e 6738 | Pontuação por Etapas do Projeto Orla e do Programa de Regularização Fundiária | Nº de Pontos (Anexo III da Portaria 115/2007) | 6 | 15 | 03 |
| | 4852 | Transações Imobiliárias de apoio à Administração Pública e do Desenvolvimento Local/regional | Nº de Transferências de Imóveis para o INCRA. Cessões e Entregas. | 1 | 1 | 0 |

Fonte:

¹ Portaria MP nº 115, de 18 de abril de 2007

² Relatório de avaliação de gestão da Uj em 2006, elaborado por esta CGU/AP em 04/05/2006

Esse quadro mostra ainda uma síntese dos resultados obtidos pela Unidade e permite verificar que, nas execuções das Ações, foram atingidos os seguintes percentuais de realização das metas:

2A37 e 11GQ - Arrecadação Patrimonial: 27,76%

2A37- Redução de Imóveis com Débitos em Aberto: 112,10%

4832- Redução de Imóveis com Inconsistências Cadastrais: 205,00%

OA18 e 6738 - Pontuação por Etapas do Projeto Orla e do Programa de Regularização Fundiária: 200,00%

4852- Transações Imobiliárias de apoio à Administração Pública e do Desenvolvimento Local/regional: 100,00

No aspecto quantitativo há de observar que das cinco metas estipuladas pela Portaria n.º 115/2007, para o exercício, uma não foi atingida, no caso, a que define o montante da arrecadação patrimonial, conforme tratado em tópico próprio deste trabalho.

Dos mencionados percentuais, pode-se concluir que a Unidade superou em cerca de 40% o total geral das metas previstas para o período.

Constatou-se, na amostra, ser consistente as informações apresentadas pela Unidade relativas aos resultados obtidos no período sob análise.

5.2 QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES

Os indicadores operacionais citados no Relatório de Gestão dessa Unidade jurisdicionada não foram por ela elaborados, são de âmbito nacional, comuns a todas as Gerências Regionais. Dada a não regionalização das metas do Programa 0794 - Gestão do Patrimônio Imobiliário da União, assim como a definição para as Gerências Regionais das metas físicas para 2007, serão considerados os indicadores e medidas fixados na Portaria nº 115, de 18 de abril de 2007, a saber:

Análise dos Indicadores/Medidas

| Descrição e objetivo do Indicador ou Medida | Tipo do indicador ou medida | Padrão de desempenho utilizado | Fonte do padrão de desempenho |
|--|-----------------------------------|--------------------------------|--|
| Valor Arrecadado - medir o grau de alcance da meta de arrecadação patrimonial | Eficácia | R\$ | Informativo Gerencial de Receitas - IGR. |
| Quantidade de RIP's (com débitos em aberto) Regularizados - medir a eficácia das ações de redução do número de imóveis com débitos em aberto | Eficácia, Efetividade | n.º RIP | Relatórios disponibilizados na área pública do Sistema de Suporte à Decisão - SSD/DW. |
| Quantidade de RIP's (com inconsistências cadastrais) Regularizados - mensurar a capacidade da GRPU de buscar padrões de confiabilidade das informações constantes do cadastro de imóveis | Eficácia, Efetividade | n.º RIP | Relatório denominado CONSOLIDADO - INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS - GRUPO I (Pasta GIAPU), disponibilizado na área pública do Sistema de Suporte à Decisão - SSD/DW. |
| Pontuação por etapa iniciada e/ou concluída (projeto orla e programa de regularização fundiária) - permitir o monitoramento das principais etapas do Projeto Orla e de Regularização Fundiária, o indicador chancela a dinâmica operacional das ações, orientando a GRPU para o cumprimento de cronogramas. | Eficácia, Eficiência, Efetividade | n.º pontos | Informações prestadas pela GRPU à Coordenação-Geral de Projetos Especiais, que as consolida em planilha específica. |
| Número de Transações Imobiliárias de Apoio à Administração Pública e ao desenvolvimento Local/Regional - medir o número de transferências de imóveis para o INCRA, Cessões e Entregas. | Eficácia, Eficiência, Efetividade | n.º transferências | Relatório denominado TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPIUnet 2006, disponibilizado na área pública do sistema SSD/DW. |

Fonte e método: Elaborada a partir dos dados constantes do Relatório de Gestão da Unidade.

Quanto aos aspectos de qualidade e de confiabilidade, os indicadores utilizados pela GRPU/AP para avaliar o desempenho da gestão em 2007, expressam de maneira satisfatória os resultados obtidos no exercício. As correspondências entre indicadores e ações são as seguintes:

- Valor arrecadado - refere-se à arrecadação patrimonial (ações 2A37 e 11GQ);
- Quantidade de RIPs regularizados - refere-se à redução de imóveis com débitos em aberto (Ação 2A37) e também, à redução de imóveis com inconsistências cadastrais (Ação 4832);
- Quantidade de transação imobiliária realizada - refere-se às transações imobiliárias de apoio à administração pública e ao desenvolvimento local/regional (Ação 4852);
- Quantidade de pontos - Valor numérico, pré determinado, que se refere

às atividades ou etapas iniciadas e/ou concluídas relativas às Ações 0A18 e 6738.

5.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Não houve na Unidade, em 2007, transferências e recebimentos de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição.

5.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Não se aplica à Unidade, já que os processos licitatórios, bem como os atos de dispensas e inexigibilidades de licitação são efetuados no âmbito da Gerência Regional de Ministério da Fazenda em Macapá ou da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA/MP.

5.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Apresenta-se adiante, quadro de servidores da GRPU/AP, em 2006 e em 2007.

| Área | Servidores efetivos 2006/2007 | Estagiários 2006/2007 | Cargos Comissionados 2006/2007 | Totais 2006/2007 |
|---------------|--------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------|-------------------------|
| DAS 1 | - | - | 02/02 | 02/02 |
| DAS 3 | - | - | 01/01 | 01/01 |
| MEIO | 01/01 | 02/02 | - | 03/03 |
| FIM | 06/07 | - | - | 06/07 |
| TOTAIS | 07/08 | 02/02 | 03/03 | 12/13 |

Segundo a gestora, em 2007, a quantidade de servidores (11 ao todo) foi insuficiente para atender às necessidades da Gerência.

Atuaram na área fim, sete servidores, sendo, três deles no setor de Serviço de Gestão Patrimonial - SEGEP e quatro, no setor de Serviço de Identificação e Fiscalização - SEIFI, este último, foi o setor mais prejudicado com a escassez de funcionários.

Destacou ainda a gestora que a situação para 2008 acena com dificuldades ainda maiores no tocante a recursos humanos. Dos onze servidores do quadro anterior, três foram transferidos para o Ministério da Fazenda e um cedido para o Tribunal Regional Eleitoral da Amapá.

5.6 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

No exercício de 2007, não houve, para a GRPU/AP, determinações ou recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas da União.

5.7 RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS

A Unidade, em 2007, não executou projetos e/ou programas financiados com recursos externos com organismos internacionais, pelo que, este item não se aplica à Unidade em análise.

5.8 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Não houve na Unidade concessões de diárias, no exercício de 2007, cujos deslocamentos tenham iniciado em dias de sexta, sábado ou véspera de feriado, bem como, que tenham encerrado em dia imediatamente após o final de semana ou feriado.

5.9 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

Não houve no exercício uso cartão de crédito corporativo de governo federal e tampouco despesas realizadas por meio de suprimento de fundos.

5.10 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

Não foi identificada pela equipe ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo-"Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

Macapá, 08 de maio de 2008



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TOMADA DE CONTAS ANUAL

CERTIFICADO Nº : 208612
UNIDADE AUDITADA : GRPU/AP
CÓDIGO : 201032
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO Nº : 05315.002148/2008-14
CIDADE : MACAPA

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2007 a 31Dez2007.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão 208612, os gestores tiveram suas contas certificadas como regulares.

Macapá, 08 de Maio de 2008.

ROMEL OSCAR TEBAS

CHEFE DA CGU-REGIONAL/AP



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TOMADA DE CONTAS ANUAL
RELATÓRIO N° : 208612
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 05315.002148/2008-14
UNIDADE AUDITADA : GRPU/AP
CÓDIGO : 201032
CIDADE : MACAPA

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da gestão dos responsáveis praticada no período de 01/01/2007 a 31/12/2007.

2. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, de maio de 2008

MARCOS LUIZ MANZOCHI
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA ECONÔMICA